

MARCA NACIONAL Nº 502376

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000057580
Data de Apresentação 22-07-2012
Data do Pedido 22-07-2012
Tipo de Modalidade não aplicável

DESIDRATADOS.PT

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CADUCO

Data de Início da Fase 29-04-2024

Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas FALTA DE PAGAMENTO (REV.)

Data de Início da Sit. 29-04-2024

Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 1

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 01/08/2012

Data do Despacho 16-10-2012

BPI do Despacho 19/10/2012

Data de Início de Vigência 16-10-2012

Data Limite de Vigência ---

Titulares INGREMATE - INGREDIENTES PARA A INDÚSTRIA,
LDA.

Mandatário PAULA REGÊNCIO

Classificação de Nice 29 30 31

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SEBO COMESTÍVEL; SARDINHAS; SALSICHAS PANADAS; SALSICHAS; SALMÃO; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS DE FRUTA; QUEIJO; PURÉ DE TOMATE; PRODUTOS LÁCTEOS; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRESUNTO [FIAMBRE]; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; POLPA DE FRUTA; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; PICKLES [PICLES]; PICCALILLI; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEIXE ENLATADO; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE EM CONSERVA; PEDAÇOS DE FRUTA; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PATÊ DE FÍGADO; PASSAS [UVAS]; OVOS EM PÓ; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OSTRAS NÃO VIVAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA (COUVE-NABIÇA) PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COCO; NOZES PREPARADAS; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NATA [LÁCTEA]; NATA BATIDA; MOUSSES DE PEIXE; MOUSSES DE LEGUMES; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MARMELADA; MARISCO NÃO VIVO; MARGARINA; MANTEIGA DE COCO; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA; LENTILHAS EM CONSERVA; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE ALBUMINOSO; LEITE; LEGUMES SECOS; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES COZIDOS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAGOSTAS NÃO VIVAS; KOUMIS [BEBIDA LÁCTEA]; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; JULIANAS [SOPAS]; IOGURTE; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURA DE COCO; GEMADAS NÃO-ALCOÓLICAS; GEMA DE OVO; GELEIAS DE FRUTA; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELATINA; FRUTOS ENLATADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS CONGELADOS; FRUTA EM CONSERVA; FRUTA COZIDA; FRUTA
	CONSERVADA EM ÁLCOOL; FLOCOS DE BATATA; FILETES DE PEIXE; FÍGADO; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CARNE; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; ERVILHAS EM CONSERVA; DOCES [GELÉIAS]; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; CROQUETES; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CREME DE BARRAR; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; CONCENTRADOS DE CALDO; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COGUMELoS EM CONSERVA; COCO SECO; COALHO; COALHADA [LEITE COALHADO]; CLARA DE OVO; CHOURIÇO DE SANGUE; CHOUROUTE; CEBOLAS EM CONSERVA; CAVIAR; CASCAS DE FRUTA; CARNES SALGADAS; CARNES DE CAÇA; CARNE ENLATADA; CARNE EM CONSERVA; CARNE DE PORCO; CARNE DE AVES; CARNE; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CALDOS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; BATIDOS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATATAS FRITAS; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BACON [TOUCINHO]; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE; ATUM; ARENQUES; ANCHOVAS; AMENDOINS PREPARADOS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMÉIJOAS, NÃO VIVAS; ALOE VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALHO CONSERVADO; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALBUMINA PARA CULINÁRIA; AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; SEMENTES PROCESSADAS; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SOPAS; SORO DE LEITE; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; TÂMARAS; TOFU; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO.
30	AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CARAMELoS [DOÇARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHICÓRIA; CHOCOLATE; CHOW-CHOW

[CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇUCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS DE COZINHA; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO;

FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FONDANTS [CONFEITARIA]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRME DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLUTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO CHEESEBURGERS [SANDUÍCHES]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEVEDURA; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÄEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO ÀZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; PRODUTOS DE MOAGEM; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA;

PRÓPOLIS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAGÚ; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SANDWICHES; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRES; WAFFLES [GAUFRES]; XAROPE DE MELAÇO.

ABÓBORAS; ALFACE FRESCA; ALFARROBAS; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ALHO-PORRO FRESCO; ALIMENTAÇÃO PARA GADO EM PAPA OU PATÉ; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; AMENDOINS, FRESCOS; ANIMAIS DE JAULA; ANIMAIS VIVOS; APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; ARBUSTOS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; ARROZ NÃO TRABALHADO; ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES [PLANTAS]; AVEIA; AVELÃS; AVES DE CAPOEIRA [VIVAS]; AZEITONAS FRESCAS; BAGAÇO MOÍDO DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]; BAGAÇOS DE CANA [MATÉRIA-PRIMA]; BAGAS DE ZIMBRO; BAGAS [FRUTOS]; BATATAS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BETERRABAS; BICHOS DA SEDA; BISCOITOS PARA CÃES; BOLBOS DE FLORES; CAL PARA FORRAGEM; CAMADA DE PALHA [COBERTURA DE HÚMUS]; CANA DE AÇÚCAR; CANGAÇO [RESÍDUO DA VINIFICAÇÃO APÓS DESTILAÇÃO]; CASCAS DE ÁRVORES EM BRUTO; CASCAS DE COCO; CASTANHAS FRESCAS; CEBOLAS FRESCAS; CENTEIO; CEVADA; CHICÓRIA [SALADA]; CITRINOS; COCOS; COGUMELOS FRESCOS; CONES DE LÚPULO; COPRA; COROAS DE FLORES NATURAIS; CORTIÇA EM BRUTO; CRUSTÁCEOS VIVOS; ENGORDA PARA ANIMAIS; ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; ERVILHAS FRESCAS; ESPINAFRES FRESCOS; FARELO DE TRIGO [SÊMEAS]; FARINHA DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHAS PARA ANIMAIS; FAVAS FRESCAS; FENO; FLORES NATURAIS; FLORES SECAS PARA DECORAÇÃO; FORRAGEM [ALIMENTO PARA GADO]; FORRAGENS FORTIFICANTES PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FRUTA FRESCA; GÉRME DE TRIGO PARA CONSUMO ANIMAL; GERMES PARA BOTÂNICA; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS DE CACAU, EM BRUTO; GRÃOS DE CEREAIS PARA AVES DE AVIÁRIO; HOLOTÚRIAS VIVAS [PEPINOS DO MAR]; ISCOS PARA PESCA [VIVOS]; LAGOSTAS ESPINHOSAS,

VIVAS; LAGOSTAS, VIVAS; LAGOSTINS VIVOS; LARANJAS; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; LEVEDURA PARA CONSUMO ANIMAL; LIMÕES FRESCOS;

LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; LÚPULO; MADEIRA EM BRUTO; MADEIRA EM TRONCO [COM CASCA]; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MARISCO VIVO; MASSA DE MILHO PARA O GADO; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS [PARA O GADO]; MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE COLZA [PARA O GADO]; MEXILHÕES VIVOS; MILHO; NOZ DE COLA; NOZES [FRUTOS]; OBJETOS COMESTÍVEIS E PARA MASTIGAR, PARA ANIMAIS; OSSO DE CHOCO PARA AVES; OSTRAS VIVAS; OVAS DE PEIXES; OVOS DE BICHOS DA SEDA; OVOS FERTILIZADOS PARA INCUBAR; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA [FORRAGEM]; PALMAS [FOLHAS DE PALMEIRA]; PALMEIRAS; PAPEL GRANULADO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; PEIXES VIVOS; PEPINOS FRESCOS; PÉS DE VINHA; PIMENTOS [PLANTAS]; PINHAS [DE PINHEIRO]; PLANTAS; PLANTAS DE ALOE VERA; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; PLANTÚLAS; PÓLEN [MATÉRIA PRIMA]; PREPARAÇÕES PARA A ENGORDA DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA AVES DE AVIÁRIO; PRODUTOS PARA LEITOS DE ANIMAIS; RAÍZES DE CHICÓRIA; RAÍZES PARA ALIMENTAÇÃO; REFEIÇÃO DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DE CEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; ROSEIRAS; RUIBARBO; SAL PARA O GADO; SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SEMENTES DE CEREAIS, EM BRUTO; SEMENTES DE COGUMELO PARA PROPAGAÇÃO; SEMENTES [GRÃOS]; SEMENTES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SÉSAMO; TRIGO; TRONCOS DE ÁRVORES; TRUTAS FRESCAS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; URTIGAS; UVAS FRESCAS.



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	22/07/2012	---	25/07/2012	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	25/07/2012	---	30/07/2012	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	30/07/2012	01/08/2012	01/08/2012	01/08/2012	---
05140000 - pedido-oposição possível	01/08/2012	01/10/2012	01/10/2012	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	01/10/2012	---	16/10/2012	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	16/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	---
05305000 - registo concedido	19/10/2012	---	29/04/2024	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	29/04/2024	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	22/07/2012	---	16/10/2012	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	16/10/2012	---	19/10/2012	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	19/10/2012	18/04/2022	18/04/2022	---
05T15000 - pagamento de renovação	18/04/2022	17/10/2022	17/10/2022	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	17/10/2022	17/04/2023	17/04/2023	---
05T30000 - pagamento com revalidação	17/04/2023	18/10/2032	29/04/2024	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	17/04/2023	27/04/2023	27/04/2023	27/04/2023
05T30202 - caducidade fpt publicada	27/04/2023	27/10/2023	27/10/2023	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	27/10/2023	29/04/2024	29/04/2024	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	29/04/2024	---	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2465024	Ingremate - Ingredientes Para A Indústria, Lda.	Rua Dr. José Ribeiro Castanho, 9, 1º Esquerdo	2770-221 Paço De Arcos - Portugal	requerente / titular	22/07/2012	
2341978	Paula Regêncio	Rua Da Sofia 37-1º A 3º	3000-390 Coimbra - Portugal	mandatário	22/07/2012	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000057580	22/07/2012 às 18:46:13	0599 - pedido de marca nacional	Ingremate Ingredientes Para A Industria,Lda	inclusão de pedido pendente	25/07/2012	deferido
3393285	16/10/2012 às 10:46:11			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	16/10/2012	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
01/08/2012	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
19/10/2012	10 - despachos de concessão	publicado	1000057580	-
27/04/2023	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

